



TJD-PI
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/PI

RESULTADO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 29 de março de 2021, presentes os Auditores:

Presidente – EMIDIO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR

Vice-Presidente – MARIA HELOÍSA CASTELO BRANCO BARROS COELHO

Auditor – JOÃO GABRIEL CARVALHO MACÊDO

Auditor – VINICIUS RIBEIRO DE SOUSA

Procurador – JOÃO EVANGELISTA DE SENA JUNIOR

1- Processo 001/2021 - 4 DE JULHO E.C x FLUMINENSE E.C, - categoria profissional, realizado em 21 de fevereiro de 2021 - Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A – 2021- indiciado: Leandro Rodrigues Medeiros, preparador físico do Fluminense E.C/PI, pedido de ARQUIVAMENTO pelo Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí, fundado nos artigos 77 e Art. 78 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). **Auditora Relatora Dra. Maria Heloísa Castelo Branco Barros Coelho.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, arquivamento do processo de número 001/2021”.

O advogado da equipe do Fluminense E.C, Dr. Guilherme de Moura Paz, OAB PI nº 13855, estava presente, tendo apresentado defesa, no sentido de acompanhar o parecer do ilustríssimo procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí, que pediu arquivamento do referido processo.

2- Processo 004/2021 - Jogo: FLUMINENSE/PI X ALTOS/PI - categoria profissional, realizado em 24 de fevereiro de 2021 - Campeonato Piauiense de



Futebol Profissional Série A – 2021- indiciado: Orleans Pedro Dias Castro – Atleta do Fluminense E.C. Piauí. Pedido de ARQUIVAMENTO pelo Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí, fundado nos artigos 77 e Art. 78 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). **Auditor Relator Dr. Emídio Carlos de Sousa Júnior.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, arquivamento do processo de número 004/2021”.

O advogado da equipe do Fluminense E.C, Dr. Guilherme de Moura Paz, OAB PI nº 13855 estava presente, tendo apresentado defesa, no sentido de acompanhar o parecer do ilustríssimo procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí, que pediu arquivamento do referido processo.

3- Processo 003/2020 – Jogo: PARNAHYBA SPORT CLUB/PI X FLUMINENSE/PI - categoria profissional, realizado em 28 de fevereiro de 2021- Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A – 2021- Denunciado: Joelson França Dias – Atleta do Parnahyba-PI; DENÚNCIA pelo Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí, fundada no artigo 258, § 2º, II. Auditor Relator Dr. Emídio Carlos de Sousa Júnior.

Resultado: “Por unanimidade julgou-se procedente a denúncia e decidiu-se pela suspensão por dois jogos. ”

A equipe do Parnahyba-PI ofereceu defesa através de seu advogado, Dr. Miguel Bezerra Neto, OAB PI nº 2088, com depoimento pessoal do atleta denunciado.

4- Processo 006/2021 - Jogo: PARNAHYBA/PI X ALTOS/PI, categoria profissional, realizado no dia 03 de março de 2021- Campeonato Piauiense de



TJD-PI
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

Futebol Profissional Série A — 2021- Denunciados: Pedro de Sousa Martins Neto (atleta do ALTOS/PI) e Ricardo Jorge Pereira do Espírito Santo (dirigente de futebol do PARNAHYBA/PI)

Auditor Relator Dr. Vinícius Ribeiro de Sousa

Resultado: Processo sobrestado pois não houve intimação do dirigente do Parnahyba, não constando no edital de intimação o Sr. Ricardo Jorge Pereira do Espírito Santo.

5- **Processo 011/2020 - Jogo:** PARNAHYBA-PI X PICOS-PI, categoria profissional, realizado em 1 de março de 2020 - Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A — 2020. Denunciados: Fagner Ferreira da Silva e Hugo Freitas Gouveia, ambos atletas da Sociedade Esportiva de Picos. DENÚNCIA pelo Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí, fundada nos artigos 258 e 250 do CBJD.

Auditor Relator Dr. João Gabriel Carvalho Macêdo.

Resultado: O relator do processo pediu vistas para verificar a data da denúncia, devido ao fato de que fora suscitada questão de ordem pelo Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí, qual seja, prescrição.

6- **Processo 07/2021 - Jogo:** RIVER ATLÉTICO CLUBE X 4 DE JULHO E.C, categoria profissional, realizado no dia 03 de março de 2021- Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A — 2021. Denunciado: Alcides Maia Gadelha Júnior- Treinador de goleiros da equipe River Atlético Clube. DENÚNCIA pelo Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí,



TJD-PI
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

fundada no artigo 243-F, caput § 1º, I e II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). **Auditor Relator Dr. Vinícius Ribeiro de Sousa.**

Resultado: “Por unanimidade julgou-se procedente a denúncia e decidiu-se pela suspensão do atleta em 1 (uma) partida.”

O advogado da equipe do River Atlético Clube, Dr. Augusto César Chabloz Farias Da Silva Filho, OAB PI nº 7173, estava presente.

7- Processo 02/2021 - Jogo: E.C. FLAMENGO/PI X PARNAHYBA/PI, categoria profissional, realizado no dia 25 de fevereiro de 2021 - Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A – 2021. Denunciado: Vagner Hugo de Lacerda Moura – Atleta da equipe E.C Flamengo/PI. DENÚNCIA pelo Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí, fundada no artigo 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). **Auditora Relatora Dra. Maria Heloísa Castelo Branco Barros Coelho.**

Resultado: “Por unanimidade julgou-se procedente a denúncia e decidiu-se pela suspensão do atleta VAGNE HUGO DE LACERDA MOURA por 1 (um) jogo. ”

A equipe do FLAMENGO/PI não apresentou defesa.

8- Processo 05/2021 - Jogo: TIRADENTES/PI X PICOS/PI, categoria profissional, realizado no dia 01 de março de 2021- Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A – 2021. Denunciados: Leandro Flávio Rodrigues Beserra- Treinador de goleiros da equipe Picos/PI; David Antônio da Rocha – Atleta da equipe Picos/PI; e Francisco Gabriel de Lima – Atleta da equipe Tiradentes/PI.. DENÚNCIA pelo Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva



TJD-PI
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

do Piauí, fundada nos artigos 258 e 254-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). **Auditor Relator Dr. João Gabriel Carvalho Macêdo.**

Resultado: “Por unanimidade julgou-se procedente a denúncia, acolhendo-se o parecer do ilustríssimo Procurador, com a condenação de suspensão por 1 (uma) partida ao Sr. Leandro Flávio Rodrigues Beserra, a condenação de suspensão por 1 (uma) partida ao Sr. Francisco Gabriel de Lima e a condenação de suspensão por 4 (quatro) partidas ao Sr. David Antônio da Rocha.”

As equipes do PICOS/PI e TIRADENTES/ PI não apresentaram defesa.

MARIA HELOÍSA CASTELO BRANCO BARROS COELHO

Vice-Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva – TJD/PI